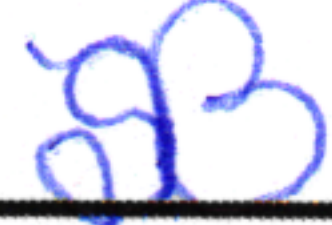




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 217/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 183/2023-SEMAD, até o dia 20/05/2023, devido a permanência na cidade de Araguaína-TO, do Servidor Público Municipal, Sr. **Syllas Inácio Alves Borges**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, portador do C.P.F. nº 015.745.392-80, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, visto não ter sido possível a conclusão da revisão de manutenção regular completa no caminhão de combate a incêndio, na Concessionária Scania.

Art. 2º Atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** cada, perfazendo o total de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco Nubank, 0260, Agência 0001, Conta nº 3034116-4, em nome do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/05/2023**, às **11h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 217/2023 – SEMAD, DE 23/05/2023.

Que prorroga a vigência da Portaria nº 183/2023-SEMAD, até o dia 20/05/2023, devido a permanência na cidade de Araguaína-TO, do Servidor Público Municipal, Sr. **Syllas Inácio Alves Borges**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070